



L I D O  
Em, 12/4/2011  
Assessoria de Plenário

IND 1310 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a implementação de música ao vivo, instrumental, nos Restaurantes Comunitários.

13/04/11  
Bancor Plenário Língua  
Coord. de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a implementação de música ao vivo, instrumental, durante às refeições, nos Restaurantes Comunitários.

JUSTIFICAÇÃO

“A gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte...” A música paulistana dos Titãs ilustra perfeitamente o objetivo desta indicação, que é o de estimular a produção de arte no Distrito Federal, proporcionando, ao mesmo tempo, diversão e cultura à população menos favorecida do Distrito Federal.

Durante a refeição nos Restaurantes Comunitários, poder-se-ia, inicialmente, divulgar e popularizar a música instrumental, de preferência erudita, pois é pouco conhecida da população em geral.

O Projeto Comer com Arte já demonstrou excelentes resultados quando foi desenvolvido nos Restaurantes Comunitários entre 2044 e 2006. Na mudança de Governo o Projeto foi extinto, o que consideramos lamentável. É preciso garantir que as flutuações políticas e os humores administrativos não acarretem prejuízo à população e aos artistas locais.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

*Cláudio Abrantes*  
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1310/2011  
Folha Nº 01 Paulo

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO FEDERAL 13/04/2011 11:14